

- c) Andrey Bernardes Pousa Correa – TRE-DF;
- d) Adriana Gontijo Figueira – TRE-MG;
- e) Eduardo Gil Tivanello – TRE-RO;
- f) João Sebastião de Andrade – TRE-SC;
- g) Alexandre Bustos de Oliveira – TRE-SP.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **18/12/2018, às 11:50**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0941128&crc=DAA144EB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0941128** e o código CRC **DAA144EB**.

2018.00.000014389-1

Portaria TSE nº 1113 de 17 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar KROL JHONATAN CARDOSO NERES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Processamento I, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, nos dias 14 e 15.1.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **17/12/2018, às 17:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0941975&crc=C6CAD80C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0941975** e o código CRC **C6CAD80C**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)